



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU

PRAÇA ANTÔNIO QUIRINO DA SILVA, 404
35.685 - ITATIAIUÇU - MG

LEI Nº 533, DE 28/10/1986

Autoriza alienação de veículo

A Câmara Municipal de Itatiaiuçu, Estado de Minas Gerais, decretou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a alienar, através de concorrência, o veículo VW SANTANA CD 4 PORTAS, ano de fabricação 1985, cor preta, chassi nº 9BWZZZ32ZFP221570, de propriedade do Patrimônio Municipal.

Art. 2º - O lance mínimo para aquisição do veículo de que trata o artigo 1º, será de Cz\$-100.000,00 (cem mil cruzados).

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU, ESTADO DE MINAS GERAIS, EM 28 DE OUTUBRO DE 1986.

-ILSON MORAIS DA SILVA-
PREFEITO MUNICIPAL